­­­­­­­­­Enviar para **PE-LEGISLAÇÃO**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PATERNIDADE E PRORROGAÇÃO**

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

1. **Identificação**

Nome e Matrícula:

Cargo:

Lotação e Telefone:

Celular e E-mail:

**Situação:**

 [   ] Servidor Ativo  [  ] Requisitado ou Removido [   ] Cargo Comissionado

           2. **Solicitação**

O(A) requerente acima identificado(a) vem, respeitosamente, requerer ao(a) Ilmo(a). Sr(a):

[    ] A concessão de 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme o Artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e artigo 19, da Resolução nº 002, de 20/02/2008.

[   ] A prorrogação por 15 (quinze) dias da Licença Paternidade, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, conforme o artigo 2º, da Resolução nº CJF-RES-2016/00409, de 29/06/2016.

**Declaro que não exercerei qualquer atividade remunerada durante o período de prorrogação, bem como a criança será mantida sob os meus cuidados. (** Art. 2º, Inciso III, da Res. 409/2016-CJF)

**ANEXOS:**

1.Cópia da Certidão de Nascimento;

2.Comprovante de participação em programa ou Atividade de orientação sobre paternidade responsável (Artigo 2º, inciso II, da Resolução nº 409/2016-CJF); - ( Atende ao cumprimento desse requisito a participação do interessado em cursos palestras ou orientações, **presenciais ou a distância**, ministradas individual ou coletivamente por profissionais da área da saúde)

**OBS:** A exigência prevista no item 2, acima, será dispensada na hipótese de inexistência de programa ou atividade dessa natureza na Região abrangida pela Subseção Judiciária em que o requerente tiver exercício, **mediante apresentação de declaração pelo interessado**. (Artigo 2º, parágrafo 2º, da Resolução nº 409/2016, do CJF)

           Nestes termos,

Pede deferimento.